



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Igarapé-Miri
CNPJ:14.091.649/0001-70



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2021.

Projeto de Lei nº 001/2021 de 10/03/2021.	Altera a lei nº 4.989/2010, de março de 2010, altera a lei 5.119/2017, de 14 de junho de 2017. Altera as competências da secretaria de desenvolvimento econômico e trabalho, altera a competência e denominação da secretaria de meio ambiente pesca e aquicultura.	Pode Executivo
Projeto de Lei nº 003/2021 de 22/03/2021.	Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei municipal nº 5.096 de 20 de fevereiro de 2015, consoante a composição do conselho do FUNEB e dá outras providências.	Pode Executivo

Igarapé-Miri, 29 de Março de 2021.

Atenciosamente,


DIANE BARBOSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Igarapé-Miri